

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
107121

Número do Processo - SEI
202400005024043

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Nos termos do Decreto Estadual nº 10.139 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da CGE - Controladoria Geral do Estado.

1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer o estoque de açúcar e café no Almoxarifado da Controladoria Geral do Estado.

A contratação atual é necessária para reabastecer os estoques de açúcar e café, itens essenciais que são fundamentais para as operações diárias do órgão. Essa medida visa garantir um ambiente de trabalho que promova estímulos e bem-estar tanto para os servidores quanto para visitantes, incluindo autoridades e outros indivíduos que frequentam a Controladoria Geral do Estado para diversas atividades, como reuniões e tratativas diversas. oria Geral do Estado, seja para reuniões ou para diversas tratativas.

1.5. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

A falta de café pode reduzir os níveis de energia e concentração dos servidores, prejudicando sua capacidade de realizar suas tarefas com eficiência.

É crucial que o órgão considerem a importância de pequenos confortos como o café e busquem soluções para garantir que os servidores tenham acesso a ele de forma consistente e satisfatória. Isso não apenas promove um ambiente de trabalho mais positivo, mas também contribui para a motivação e o desempenho geral servidores.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Café e Açúcar

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

Requisitos mínimos de qualidade:

- Especificação técnica do café:

- Aroma: característico;
- Sabor: característico e equilibrado;
- Sabor estranho: livres de sabor fermentado, mofado e de terra;
- Adstringência: baixa;
- Corpo: Razoavelmente encorpado;
- Qualidade global: razoavelmente bom a bom;
- Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses;
- Marca do fabricante estampada no rótulo da embalagem;
- Fornecimento em pacote de 500 gramas.
- O produto deverá ser produzido conforme legislação pertinente e ter o devido registro no Ministério da Agricultura.

- Especificação técnica do açúcar:

- Tipo 1 extra peneirado, puro, de aspecto sólido com cristais bem definidos, com cor/cheiro/sabor próprio do açúcar cristal;
- Sem corantes;
- Cor branca extra;
- Isentos de impurezas;
- A embalagem deve conter o número do lote e data de empacotamento;
- Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses,
- Marca do fabricante estampada no rótulo da embalagem;
- Fornecimento em pacote de 5 quilograma;

6.2.9. O produto deverá ser produzido conforme legislação pertinente e ter o devido registro no Ministério da Agricultura.

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos itens contratados, a entrega será prestada de forma de forma parcelada, sob demanda.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

***Vigência do contrato:**

2.6. O contrato poderá ser substituído por nota de empenho.

2.7. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque a contratação é necessária para atender uma demanda específica ou circunstancial, como restabelecer o estoque de açúcar e café.

A contratação possui um objeto claro e definido, que é completado dentro de um prazo específico.

Justificativa da escolha da solução:

2.8. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Conformidade com requisitos técnicos: A solução escolhida cumpre integralmente os requisitos técnicos e funcionais estabelecidos no ETPs. Isso inclui especificações detalhadas que foram meticulosamente comparadas com as ofertas do mercado.

Eficiência operacional: A solução demonstrou ser mais eficiente em termos de custo e tempo de implementação, contribuindo para

otimizar os recursos públicos disponíveis.

Qualidade e desempenho: A análise comparativa evidenciou que a solução escolhida oferece a melhor qualidade e desempenho em relação às alternativas consideradas, garantindo maior durabilidade e eficácia na execução das atividades públicas.

Custo-benefício: A relação custo-benefício da solução selecionada foi cuidadosamente avaliada, considerando não apenas o preço inicial, mas também os custos operacionais e de manutenção ao longo do ciclo de vida do produto ou serviço.

Avaliação de riscos: Foram identificados e mitigados quaisquer potenciais riscos associados à implementação da solução, garantindo assim um processo mais seguro e confiável para o setor público.

Impacto ambiental e sustentabilidade: A solução escolhida apresenta vantagens significativas em termos de impacto ambiental e sustentabilidade, alinhando-se aos compromissos e políticas públicas de responsabilidade ambiental.

Ao considerar esses fatos e fundamentos, fica claro que a solução escolhida não só atende aos critérios técnicos e operacionais estabelecidos, mas também oferece benefícios substanciais que contribuem para o melhor desempenho das atividades públicas de forma eficiente e transparente.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	9	café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.	1300
002	13	açúcar, cristal.	150

PRODUTO	DATA	PROCESSO	CONTRATO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
CAFÉ	2021	202111867000078	EMPENHO 32/2021	350pct	R\$ 11,79
CAFÉ	2022	202211867000443	EMPENHO 00048	700pct	R\$ 16,00
CAFÉ	2023	202311867000142	EMPENHO 00028	977pct	R\$ 16,48
CAFÉ	2023	202311867002480	EMPENHO 00024 e 00025	540pct	R\$ 10,66
				180pct	R\$ 10,96
AÇUCAR	2022	202211867000443	EMPENHO 00047	100pct (5ksl)	R\$ 19,63
AÇUCAR	2023	202311867002480	EMPENHO 00026	168pct (2kls)	R\$ 7,30

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Foram analisados dados históricos de consumo para determinar o volume médio utilizado ao longo de um período de 3 anos. Isso inclui registros detalhados de compras anteriores e o consumo real observado.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 12 (doze) meses:

Os quantitativos para atendimento da Controladoria Geral do Estado foram apresentados pela unidade de almoxarifado, após o levantamento da média de consumo dos últimos 12 (doze) meses , conforme informações a seguir:

- a) Estoque na data 17/07/2024 – 393 pct de café de 500g e 119 pct de açúcar de 2kg.
- b) Consumo mensal – 100 pct de café de 500g e 12 pct de açúcar de 5kg.
- c) Consumo anual – 1758 pct de café de 500g e 156 pct de açúcar de 5kg.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.	
Informações Adicionais Café em pó homogêneo, torrado e moagem fina, do tipo superior, características físicas: torrefação Média (55 pontos, grau de torra médio aspecto pó fino homogêneo. Características sensoriais pertinentes ao tipo superior ou acima: aroma compatível com o tipo (suave/ intenso/ característico), acidez baixa amargor baixo a moderado (atributos da análise sensorial com valores entre 6,0). Livre de sabor de Fermentado, mofado e de terra, ausencia de grãos pretos. EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM DUPLA, EM PACOTES DE 500g. Data de validade não inferior a 12 meses, devendo ter data de fabricação máxima de 15 dias no momento da entrega do produto.	
Período (Meses)	
Quantidade	1300
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sede controladoria geral do estado
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 15,56
Valor Total	R\$ 20.228,00

Descrição do item 002 Código 13 - Açúcar, cristal.	
Informações Adicionais Açúcar Tipo 1, extra peneirado, puro, de aspecto sólido com cristais bem definidos, com cor/cheiro/sabor próprio do açúcar cristal; sem corantes; cor branca extra; isentos de impurezas; a embalagem deve conter o número do lote e data de empacotamento; prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses; marca do fabricante estampada no rótulo da embalagem; pacote de 5 (cinco) quilogramas; o produto deverá ser produzido conforme legislação pertinente e ter o devido registro no Ministério da Agricultura.	
Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	pacote c/ 5 quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sede controladoria geral do estado
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 17,97
Valor Total	R\$ 2.695,50

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 22.923,50 (vinte e três mil seiscientos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do lote.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Gêneros alimentícios (Café e Açúcar** Informada neste Estudo Técnico Preliminar,mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
REGIANY MARTINS	Integrante Administrativo	62 32015381	regiany.martins@goias.gov.br
MARIA APARECIDA DUARTE	Integrante Requisitante	62 32015373	maria.aduarte@goias.gov.br